

**A administração e a posse de bens materiais por parte dos jesuítas no Brasil nas cartas do padre Manoel da Nobrega.**

Sezinando Luiz Menezes<sup>1</sup>

**RESUMO**

A colonização do Brasil resultou de interesses e desejos diversos. Entre seus motivadores destacam-se a busca por ganhos materiais, e a expansão da fé. A estreita relação entre a Coroa e a Igreja em Portugal, fez com que fé e proveito se constituíssem em dois aspectos distintos de um mesmo projeto colonizador. Contudo, enquanto donatários, sesmeiros e comerciantes eram motivados pelas possibilidades de ganhos materiais, a Igreja, principalmente por meio da ação da Companhia de Jesus, lutava para expandir o cristianismo combatendo o infiel e convertendo o gentio. A continuidade da obra missionária exigia cada vez mais recursos. A princípio tal necessidade era suprida por meio de esmolas, de doações e de mercês. No entanto, segundo o próprio Nóbrega “a esmola do Rei é incerta”. Sendo assim, para garantir a continuidade da obra catequética os jesuítas necessitavam de recursos materiais e coube ao Padre Manoel da Nóbrega “desenvolver uma política de posse de terras e de escravos”. Tendo como objetivo a expansão da fé, a Companhia de Jesus torna-se proprietária de fazendas, engenhos e escravos. Contudo, a participação dos jesuítas nos negócios foi obstaculizada pelas normas da Companhia de Jesus e enfrentou resistências, como pode ser observado nas cartas de Nóbrega.

**PALAVRAS CHAVE:** Colonização, Jesuítas, Manoel da Nobrega.

A expansão ultramarina portuguesa, ao longo dos séculos XV e XVI, decorre de necessidades, anseios, desejos e interesses diversos. Entre os diferentes, e mais expressivos, estímulos à expansão destacam-se a busca de riquezas e a expansão do cristianismo, com o combate ao infiel e a conversão do gentio. Ressalte-se que os portugueses consideravam infiéis aqueles que rejeitavam o cristianismo, como os judeus e os muçulmanos, enquanto gentios eram os índios americanos que, ingênuos, desconheciam a verdadeira fé.

A princípio, os distintos motivadores do projeto expansionista não se chocavam, ao contrário, se complementavam. Isso pode ser observado, por exemplo, na carta que o rei de Portugal, D. Manoel (rei 1495-1521), destina, por meio do navegante Pedro Álvares Cabral, ao Samorim (equivalente a rei) de Calicut.

Na carta, escrita em 11 de março de 1500, D.Manoel demonstra acreditar que os portugueses são agentes de Deus, pois a chegada dos navegantes à Índia, assim como tudo que ocorreria no mundo material, seria resultado de desígnios divinos. Segundo o Rei de Portugal,

---

<sup>1</sup> Professor Doutor do Departamento de História e do Programa de Pós Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá, Paraná, Brasil.

Deus é o “começo meio e o fim de todas as coisas”. Sendo assim toda a história humana é, para o Rei português, realização dos desígnios de Deus, pois por ordem divina “cursam os dias, feitos humanos e tempos”.

Desta forma, quando os portugueses iniciaram as navegações, o fizeram “por serviço de Deus” e “inspirados por Deus. Sendo assim, embora a navegação até Calicut tivesse sido realizada por homens, era obra divina. (conforme D.MANOEL, 2001)

Para D. Manoel, Deus teria conduzido os portugueses até a Índia com um duplo propósito. Consolidar uma aliança entre portugueses e indianos para a expansão da fé e para o estabelecimento de laços econômicos

É bem de crer que Deus Nosso Senhor não ordenou tão maravilhoso feito com essa nossa navegação para somente ser servido nos tratos e proveitos temporais, (isto é no comércio) entre vós e nós, mas também nos espirituais das almas e salvação delas (D. Manoel, 2001: 67)

A presença portuguesa em Calicut cumpriria um duplo propósito; o comércio e a salvação das almas. Para tanto, o Rei de Portugal propunha ao Samorim uma aliança que visava simultaneamente o combate ao infiel muçulmano e o estabelecimento de laços que permitissem aos mercadores portugueses o acesso ao comércio das especiarias do Oriente. Tal proposta somente poderia ser efetuada porque D. Manoel havia recebido informações de Vasco da Gama que o Samorim e o povo de Calicut eram cristãos.

A partir da lógica presente na carta, ao Samorim – pretensamente cristão - não restava alternativa, pois aceitar a aliança proposta pelos portugueses era conformar-se a vontade divina e não aceita-la significaria opor-se aos desígnios do mesmo Senhor.

Convém lembrar ainda que, para tornarem-se senhores do comércio das especiarias do oriente, os mercadores ibéricos deveriam vencer os muçulmanos que dominavam o comércio marítimo no Oceano Indico ao norte do Canal de Moçambique. Sendo assim, a expansão do comércio e o combate ao infiel se constituem em uma mesma luta. Afinal, o avanço português no comércio de especiarias significava o enfraquecimento dos infiéis e a expansão do *orbis christianus*.

Esta mesma complementariedade entre fé e “proveito” (palavra que aparece recorrentemente nos documentos com o significado de lucro ou ganhos econômicos) pode ser

observada na carta do escrivão Pero Vaz de Caminha quando da chegada dos lusitanos no litoral brasileiro em abril de 1500.

Ao mesmo tempo em que busca sinais da existência de metais preciosos e outras riquezas, Caminha afirma que a conversão do gentio é a principal tarefa dos portugueses na América. E mais, **para o autor da carta**, por não terem um sistema de crenças, por não possuírem “nenhuma idolatria nem adoração”, bastaria que os nativos americanos entendessem a língua falada pelo europeu para serem facilmente convertidos ao cristianismo. Solicita então ao Rei que sejam mandados padres ao Brasil e que tais padres permaneçam mais tempo entre os nativos. (Caminha, 1985)

Caminha, entretanto, não se esquece das questões materiais, e informa ao Rei que, embora tenham procurado, os portugueses ainda não sabiam se no território havia ouro e prata, mas as terras descobertas pareciam ser férteis e abundantes em água.

Contudo, apesar das promessas de riquezas materiais, o autor da carta considera que a maior riqueza da terra são os índios e a principal tarefa dos portugueses na América consistiria na catequese dos nativos, pois (...) “o melhor fruto que dela [do Brasil] se pode tirar me parece que será salvar esta gente. E esta deve ser a principal semente que Vossa Alteza nela deve lançar.

E mais,

E que não houvesse mais que ter aqui Vossa Alteza esta pousada para a navegação de Calicut, isso bastava. **Mais ainda, disposição para nela cumprir-se – e fazer – o que Vossa Alteza tanto deseja, a saber: acrescentamento da nossa Santa Fé.** (CAMINHA, 1985, p.98 – os destaques são meus)

Quando se iniciou a colonização, as pretensões da Coroa com relação à terra de Santa Cruz, nome com o qual o território foi batizado, mantinham-se as mesmas do oriente, embora a obtenção do *proveito* obrigasse – diferentemente do que acontecia no Oriente – a organização da produção mercantil.

Os objetivos de expansão da fé e da obtenção do proveito podem ser observados em uma série de documentos oficiais que estabeleciam as ações que deveriam ser efetivadas no Brasil. Citemos, para exemplificar, a Carta de doação da Capitania de Pernambuco a Duarte Coelho e o Regimento de Tomé de Souza, que foi nomeado o primeiro governador geral do Brasil em 1549.

No primeiro documento, datado de 26 de abril de 1534, o rei ressalta os objetivos da colonização dos territórios americanos pelos portugueses. Segundo D. João III, que havia assumido o trono em 1521, o povoamento do território descoberto seria realizado a “**serviço de Deus,**” a bem do Reino de Portugal e a bem dos próprios índios, pois a colonização seria realizada para “se exaltar”, “a nossa Santa Fé Católica”. (DOCUMENTOS HISTÓRICOS, 1929:68)

Passados quinze anos da carta de doação de Pernambuco, em 1549, D. João III nomeia Tomé de Souza governador geral do Brasil. Antes de partir para a América o governador recebeu do Rei uma carta que estabelecia minuciosamente as ações a serem desenvolvidas, as prioridades e a forma como o governador deveria se relacionar com os capitães donatários, com os demais colonizadores e com os índios. No Regimento de Tomé de Souza mais uma vez são ressaltados os dois aspectos do projeto colonizador.

Segundo o documento, a colonização do Brasil estava sendo conduzida a serviço de Deus – “para exaltar a fé”- e do rei, para o proveito de Portugal, e dos nativos do Brasil, que seriam catequizados. (In: RIBEIRO e MOREIRA NETO, 1992)

A partir do que foi até agora exposto podemos afirmar que, para a Coroa, não havia distinção entre fé e *proveito*, isto é, entre interesses espirituais e materiais. Contudo, se nos documentos oficiais persiste uma identificação entre fé e proveito, o mesmo não ocorre quando o historiador consulta as cartas e os relatos dos portugueses que vieram participar da colonização do Brasil.

No cotidiano da colonização, a expansão da fé e a obtenção de ganhos materiais se dissociam e se expressam na ação de distintos sujeitos. Ou seja, enquanto para os capitães donatários, sesmeiros (portugueses a quem, por concessão régia, os donatários concediam terras no Brasil), comerciantes e agentes da Coroa, os ganhos materiais tornam-se preponderantes, a expansão da fé, com a conversão do gentio, torna-se tarefa exclusiva da Igreja, especialmente da Companhia de Jesus.

Ressalte-se no entanto que a ênfase nas questões da vida material, na obtenção do *proveito*, não exclui a concepção do *Orbis christianus* que predominava em Portugal seiscentista. Da mesma forma também não exclui a relevância do papel que os portugueses acreditavam que lhes cabia na expansão da fé, pois os portugueses se viam, de fato, como agentes de Deus na expansão do cristianismo.

A crença de que os colonizadores estão tanto a serviço de Deus quanto do Rei (mesmo porque o Rei somente reina por designo divino) são recorrentes na documentação. Não se trata aqui de negar esse aspecto da ação dos portugueses. No entanto, à medida que a colonização avança vai se construindo uma hegemonia dos interesses materiais sobre os espirituais. Nesse sentido é extremamente esclarecedora a posição de Pero de Magalhães Gandavo sobre o nome da Colônia. Humanista, amigo de Camões, este autor esteve no Brasil, e ao retornar a Portugal, publica, em 1570, o **Tratado da Terra do Brasil** e a **História da Província de Santa Cruz**, livros onde relata os avanços e percalços da colonização portuguesa. Segundo o autor, ao descobrir o território Pedro Álvares Cabral o teria, muito propriamente, chamado de Santa Cruz, contudo, depois que o pau-brasil, utilizado para tingir tecidos, começou a ser enviado a Portugal, o nome Brasil teria se imposto ao nome Santa Cruz.

(...) depois que o pao da tinta (ISTO É O PAU-BRASIL) começou de vir a estes Reinos; ao qual chamaram brasil por ser vermelho, e ter semelhança de brasa, e daqui ficou a terra com este nome de Brasil. Mas para que nesta parte magoemos ao Demônio, (...) tornemos-lhe a restituir seu nome e chamemos-lhe Província de Santa Cruz, como em principio (...) porque na verdade mais he destimar, e melhor soa nos ouvidos da gente Christã o nome de hum pao em que se obrou o mistério de nossa redençam que o doutro que nam serve de mais que de tingir pannos ou cousas semelhantes. (GANDAVO: 1980b: 80)

A preponderância do nome Brasil é reveladora também de uma mentalidade que orienta a expansão ultramarina e se consolida ao longo do primeiro século da colonização. Explico.

Ao transformarem os trópicos em América portuguesa, Colônia ou “Brasil”, os trópicos também irão, paulatinamente, transformar os portugueses. Na medida em que os portugueses se transformam, produzem um novo mundo. No entanto, o novo mundo é “novo por certo. Mas não por ser outra edição do Primeiro. Novo por ser uma criação inédita. Mais original do que teriam desejado os criadores. Não se reiterava a Europa, inventava-se a América” (FRANÇA, E.O. e SIQUEIRA, S. s/d: XIII). Ao “inventar-se a América”, são produzidas novas relações sociais, novas formas de vida, novas mentalidades, produz-se enfim um novo homem que vai paulatinamente se distinguindo do reinol, isto é, daquele que habita o Reino.

Esta “invenção da América”, com a conseqüente produção de uma nova mentalidade, pode ser observada nas cartas daqueles homens que viam colonização como a recriação da Europa - os jesuítas.

Em 1549 chega ao Brasil Tomé de Souza, o primeiro governador geral, que vem administrar a Colônia em nome do Rei, se sobrepondo, mas não extinguindo as capitânicas e os capitães donatários. Com Tomé de Souza chega o primeiro grupo de jesuítas. Entre esses se destaca Manoel da Nóbrega. Logo em sua primeira carta após a chegada ao Brasil, Nóbrega escreve a Simão Rodrigues, fundador e Provincial da Companhia de Jesus em Portugal, relatando as primeiras atividades realizadas.

Nesta carta o jesuíta informa que ele se encarregaria da pregação junto aos portugueses enquanto o Padre Navarro se dedicaria a catequese dos índios. Sobre sua atividade missionária Nóbrega informa que o maior problema a ser enfrentado no Brasil não era com relação aos nativos, mas decorria dos colonizadores portugueses que, em um curto espaço de tempo de vivência na colônia (menos de vinte anos) estavam abandonando os princípios que pautavam a vida em Portugal.

Ou seja, ao construir um “novo mundo” nos trópicos e “inventar o Brasil”, o colonizador também “se inventava” como um novo homem.

Para Nóbrega, os problemas eram maiores na Capitania de Pernambuco. Entre 27 e 28 de julho de 1551 os jesuítas chegavam pela primeira vez, naquela capitania. Como sabemos, Pernambuco foi a região onde a colonização avançou mais rapidamente, onde a presença do europeu era mais incisiva e, no entendimento de Nóbrega, era a Capitania que mais precisava dos jesuítas, pois, exatamente por ser povoada por um número maior de portugueses, tinha “os pecados mui arraigados e velhos” (NOBREGA, 1988: 112). Interessante observar que exatamente por ser povoada “por muitos” é que os pecados estão mais presentes em Pernambuco. Assim sendo, não é sem sentido afirmar que, para Nóbrega, colonizar, na forma como era praticada no Brasil, é pecar.

Em cartas escritas em 13 e 14 de setembro de 1551, a primeira aos irmãos da congregação que estavam em Coimbra e a segunda ao Rei D. João III, Nóbrega relata as atividades realizadas pelos jesuítas naquelas poucas semanas em Pernambuco. São realizados casamentos entre brancos e índias “que viviam em pecado”, isto é, que embora vivessem juntos, não haviam recebido o sacramento do casamento. Além disso, os jesuítas promovem a paz entre brancos e índios, realizam casamentos de “moças filhas de cristãos dada á soldada a solteiros” (isto é, filhas de cristãos que se prostituem). Enfim os jesuítas realizam as ações necessárias para reconduzir os cristãos ao caminho da, verdadeira, fé. Ressalte-se que, para o autor das cartas, os padres que estavam em Pernambuco antes da

chegada dos jesuítas não estavam preocupados em “salvar almas”, pois “estavam todos nos mesmos pecados dos leigos”.

Ao falar dos nativos o jesuíta mostra uma posição mais complacente e afirma que todos que estabelecem contato com os jesuítas “dizem que querem ser como nós.” (Idem:72)

O jesuíta considerava ainda que o maior impedimento a catequese do gentio eram os cristãos (portugueses), pois dizia Nóbrega: “Sómente temo o mau exemplo que o nosso Christianismo lhe dá, porque há homens que há sete e dez annos que se não confessam e parece-me que põem a felicidade em ter muitas mulheres.” (NOBREGA, 1988: 75) Entre os portugueses os pecados eram tantos que “até agora pouco podemos conversar o gentio, porque os christãos estavam taes que nos ocupam muito suas confissões e negócios com elle”. (1988: 122) A carta escrita ao Rei informa ainda que “nesta capitania (Pernambuco) se vivia muito seguramente nos pecados de todo gênero” (1988: 123).

Para Nóbrega o donatário de Pernambuco era o principal responsável por toda essa imoralidade, pois, embora virtuosos, Duarte Coelho e sua mulher estavam negligenciando suas obrigações com a fé, e não impunham aos portugueses a ortodoxia religiosa que imperava no reino, e, como já afirmamos, para o jesuíta, colonizar significava desenvolver na América ações para reiterar o velho mundo. Convém lembrar, no entanto, que ao transformarem os trópicos, os colonizadores, jesuítas inclusive, também se transformam.

Para realizarem seu trabalho missionário é significativa a necessidade que os padres da Companhia de Jesus têm de prover a vida material na Colônia. Necessidade esta que, em larga medida, deriva de problemas recorrentes do padroado régio.

O padroado régio promoveu um profundo entrelaçamento entre a Coroa e a Igreja em Portugal e nas conquistas permitindo que, entre outras atribuições, o Rei (e administrador da Ordem de Cristo a partir do reinado de D. João II (rei 1481 a 1495) recolhesse o dizimo da Igreja. Como, na maior parte do tempo, as agruras financeiras da Coroa não permitiam a prática da “re-dizima”, isto é, que a Coroa destinasse a Igreja os valores arrecadados em nome daquela instituição, as ordens religiosas que atuavam no além mar eram obrigadas a buscar formas de prover sua própria manutenção.

Para prover as necessidades de manutenção das casas e dos colégios, os jesuítas, rapidamente, vão se adaptar ao Novo Mundo. Manoel da Nóbrega logo percebe a necessidade

da posse e da administração de bens materiais como forma de assegurar a continuidade do trabalho missionário.

Sendo assim, já em 1551, em carta de 14 de setembro, solicita ao Rei que determine ao governador que “mande dar alguns escravos da Guiné á casa para fazerem mantimentos, porque a terra é tão fértil que facilmente se manterão e vestirão muitos meninos, si tiverem alguns escravos que façam roças de mantimentos e algodoes” (NOBREGA, 1988: 126).

Em carta ao Padre Provincial de Portugal, Nóbrega retoma a questão da necessidade de manutenção do colégio dos jesuítas e afirma que “nós vivemos de esmolas, e comemos pelas casas com os criados desta gente principal” (1988: 129) e explica que o fazem “por que se não escandalizem de fazermos roças e termos escravos, e para saberem que tudo é dos meninos” (Idem).

No entanto, se Nóbrega afirma não solicitar qualquer tipo de recompensa material para os padres, o mesmo não ocorre quando discute a manutenção da obra catequética. Para esta são necessários bens materiais e escravos.

Poderíamos continuar citando outras cartas do Padre Manoel da Nóbrega onde as dificuldades de manutenção das casas e colégios são ressaltadas. No entanto, acreditamos que, para as finalidades dessa exposição, os trechos citados são suficientes para ilustrar que a necessidade de expandir a fé, de converter o gentio gera problemas que somente podem ser solucionados com a participação dos jesuítas na administração de bens matérias.

Contudo, as posições de Nóbrega sobre a posse e a administração de bens materiais, inclusive escravos africanos, como forma de garantir o trabalho missionário sofreram oposição no interior da companhia de Jesus. Após o afastamento de Simão Rodrigues, primeiro provincial de Portugal, seus sucessores Diogo Mirão e Luís da Grã, se opuseram a orientação do Padre Manoel da Nóbrega.

As posições de Luís da Grã adquirem força com a aprovação em 1556 das Constituições da Companhia de Jesus. Segundo as Constituições, os jesuítas deveriam fazer um voto de pobreza que os proibia de ter qualquer tipo de bem ou renda. Ainda segundo as constituições, “nenhuma igreja ou casa da companhia, a não ser os colégios e os estabelecimentos de noviciado poderia ter renda própria” (HOLANDA, 1989, p.140).

A reação de Nóbrega foi imediata e, embora o voto de obediência o obrigasse a aceitar as restrições à posse de bens materiais, naquele mesmo ano de 1556 escreve a Inácio de Loyola, fundador e superior da Companhia de Jesus, narrando as dificuldades da casa de São Paulo de Piratininga, pois em razão da pobreza dos moradores a obra missionária carecia de doações e de esmolas e não possuía recursos para a sua manutenção.

Em resposta a solicitações do Padre Nóbrega, em 1564, a Coroa determinou que fosse efetuada a redízima de todos os dízimos e direitos que pertencessem ao Rei em todo o Brasil, “para sempre”, para sustentação do Colégio da Baía. Posteriormente os Colégios do Rio de Janeiro (em 1568), e de Olinda (em 1576) também foram contemplados com a transferência de recursos.

No entanto, embora tenha possibilitado - naquele momento – recursos necessários para a continuidade da expansão do *Orbis cristianus* as dotações reais não eram suficientes para a continuidade e crescimento da obra missionária. Além disso, conforme Nóbrega, a pobreza dos moradores, sobretudo de Piratininga fazia com que as esmolas fossem poucas. Assim sendo, para expandir a fé, os inicianos deveriam buscar outras fontes de recursos

Conforme vimos, as *Constituições* proibiam aos jesuítas a posse de bens materiais. No entanto, o mesmo não acontecia com os Colégios e Casas. Estes poderiam ter bens para a sua própria manutenção. Sendo assim, a necessidade de recursos para manutenção da obra missionária obriga os jesuítas a administrarem os bens materiais das Casas e Colégios.

Na medida em que a ação missionária se intensifica, com a multiplicação das casas e colégios, aumenta a necessidade de recursos que não pode ser suprida com as doações, esmolas e com as dotações régias. Por conseguinte, quanto maior a obra missionária, maior a necessidade dos recursos gerados pelos “negócios dos jesuítas” para a manutenção das atividades catequéticas.

Ao longo do período de atuação da Companhia de Jesus no Brasil, na medida em que crescia a atuação dos inicianos, a necessidade de gerar recursos foi crescendo continuamente, assim, em 1757, portanto passados duzentos anos da luta do Padre Manoel da Nóbrega e as vésperas da expulsão dos jesuítas dos territórios portugueses (3/9/1759), “a dotação régia do Colégio da Bahia representava apenas 2,4% da receita total”. E mais, “desde 1701, as contribuições dadas pela Coroa nunca foram maiores do que um quinto do total da receita de qualquer um dos cinco colégios da ordem no Brasil” (2008, P.175).

Naquele mesmo ano, a chamada “renda industrial” do colégio da Bahia, ou seja a receita gerada pela criação de gado, produção de açúcar, e outros “negócios” representava 54,9 % do total. (2008, p.175).

Conforme procuramos expor, o projeto de colonização portuguesa do Brasil implicava tanto na expansão da fé, quanto da busca de ganhos materiais. A princípio os jesuítas não tinham a intenção de se envolver na administração de bens materiais. No entanto, as dificuldades de manutenção das casas e colégios e a necessidade de expandir a obra missionária, fez com que o Padre Manoel da Nóbrega solicitasse ao Rei e aos superiores da Companhia de Jesus autorização para que as casas e colégios possuíssem bens materiais, inclusive escravos (“para a manutenção dos meninos”). A partir de então os jesuítas vão se envolver cada vez mais no mundo dos negócios, tendo sido inclusive proprietários de engenhos e fazendas onde o trabalho escravo dos africanos predominava.

Assim, o crescimento dos “negócios jesuíticos” toma tal dimensão que torna a Companhia de Jesus a mais poderosa ordem religiosa do mundo lusitano. Fato esse que vem agudizar uma série de conflitos entre o clero e os demais colonizadores, isto é, entre fé e proveito, na América portuguesa.

## REFERÊNCIAS

- ASSUNÇÃO, Paulo. **Negócios Jesuíticos, o cotidiano da administração dos bens divinos**. São Paulo: EDUSP, 2004.
- BUENO, Eduardo (editor). **O Descobrimento das Índias – O diário da viagem de Vasco da Gama**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1998.
- CAMINHA, Pero Vaz de. **O Descobrimento do Brasil – A carta de Pero Vaz de Caminha**. Porto Alegre: LPM, 1985.
- D. MANOEL, Carta ao Samorim de Calicut. In AMADO, Janaina e FIGUEIREDO, Luiz Carlos (org.). **Brasil 1500, quarenta documentos**. Brasília: Imprensa Oficial/UnB, 2001.
- Documentos históricos da Biblioteca Nacional**. Rio de Janeiro: 1929, vol. XIII.
- FRANÇA, Eduardo de Oliveira e SIQUEIRA, Sonia. Introdução, in: **Segunda Visitação do Santo Ofício as partes do Brasil**.
- GANDAVO, Pero de Magalhães. **Tratado da Terra do Brasil**. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/USP, 1980.
- GANDAVO, Pero de Magalhães. **História da Província de Santa Cruz**. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/USP, 1980b.
- SANTOS, Fabrício Lyrio. A expulsão dos Jesuítas da Bahia: aspectos econômicos. **Revista brasileira de História**. Vol. 28 n.58, junho de 2008.
- RIBEIRO, Darcy e MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. **A fundação do Brasil**. Testemunhos 1550-1700. Petrópolis: Vozes, 1992.